



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.447/2013

TORNA SEM EFEITO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o decreto</u> <u>Nº 7.447/2013.</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>15/01/13.</u>
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração do Servidor o Sr **JOÃO CARLOS KOHLER**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, relacionado no Decreto nº 7.376/2013, referência CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 15 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal